



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
REITORIA
COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PARECER Nº 23/2020-CGTI

O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação (CGTI) do IFPA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 1874/2015-IFPA-GAB., resolve **APROVAR** a renovação do Termo de Cooperação Técnica entre o IFPA e a UFRN, cujo objetivo é o IFPA continuar a utilizar o Sistema Integrado de Gestão (SIG) e se beneficiar de futuras inovações nos módulos atualmente utilizados e em outros que a instituição vier a implementar, em conformidade com o Processo nº 23051.012246/2020-87 demandado pela DTI.

Belém, 01 de junho de 2020.

Raimundo Nonato Sanches de Souza
Presidente do CGTI/IFPA
Portaria nº 1874/2015-GAB.